RESOLUÇÃO nº 44, de 21 de novembro de 2019

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Atleta Brenda Pereira – Projeto TEAR, e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do Vereador "Juarez Elói" e eu, João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador "Inspetor Juninho Linhares", Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à **Atleta Brenda Pereira – Projeto TEAR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), 21 de novembro de 2019.

MESA DIRETORA:

VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR VANTUIL MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Primeiro Secretário

VEREADOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Segundo Secretário